

Câmara Municipal de Óbidos		547
Acta nº. 27	Reunião de 30.12.2009	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2009

--- Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o vereador Humberto da Silva Marques, que justificou a sua falta.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Dr. João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas nove horas e quarenta e quatro minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA**: - Foi presente para aprovação a acta número vinte e seis, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia dezasseis de Dezembro de dois mil e nove.-----

--- *Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, por não ter estado presente na reunião a que esta acta se refere.*-----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE**: - O Presidente da Câmara disse que aguardava com expectativa o Conselho de Ministros extraordinário de hoje, que iria apreciar o plano de ajudas aos municípios da região oeste mais fustigados pelas intempéries. Referiu que se aguardava pela criação de um conjunto de soluções de ajuda pública àqueles que tiveram avultados prejuízos, não tendo estes outra forma de recuperar os seus investimentos. Declarou que Óbidos não era dos concelhos mais atingidos, mas a quantificação dos prejuízos ainda era considerável.-----

--- Informou o Sr. Presidente de que teria hoje, à tarde, uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, onde seria apreciado o dossier, parado há cinco anos, dos projectos hidroagrícolas das baixas de Óbidos e Amoreira. Proferiu que tinha esperança que a equipa governativa avançasse com a execução destes projectos, porque a agricultura assim o merece, e os quase mil e quinhentos hectares de terras mereciam também ter uma estrutura de regadio moderna, capaz de possibilitar outro tipo de produtividade. Seria um grande salto qualitativo para a região, que permitiria rentabilizar e justificar o investimento feito na construção da Barragem do Arnóia.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO**: - O vereador José Machado alertou para o facto de se estar a registar desperdício de energia eléctrica com a iluminação pública na maior parte do loteamento do Parque Tecnológico, uma vez que não se justifica continuarem em funcionamento, durante todas as noites, a maioria dos candeeiros de iluminação pública das zonas do parque onde não há ainda construção de edifícios. -----

Para além do custo da energia eléctrica relativa à iluminação pública que é paga pelo Município, há mais emissões de CO2 para a atmosfera, que seriam facilmente evitáveis. ---

--- O vereador Pedro Félix informou de que já tinha sido solicitada à EDP a redução da iluminação pública no Parque Tecnológico, mas como tinha sido detectado que a instalação desta rede de iluminação foi mal executada, teve que ser alterada, encontrando-se neste momento num período de teste.-----

Câmara Municipal de Óbidos		548
Acta nº. 27	Reunião de 30.12.2009	

Após este período proceder-se-ia então à redução da iluminação em dois terços da sua capacidade. -----

--- O Presidente da Câmara acrescentou que, em matéria de iluminação pública, a ambição da Câmara era de poupar substancialmente na despesa, com a aplicação de equipamentos de nova tecnologia, com maior eficácia e menor consumo, decorrendo uma negociação com a EDP, nesse sentido. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - A vereadora Goreti Ferreira entregou o requerimento datado de 30 de Dezembro de 2009, por si assinado, que se transcreve: - “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos-----

--- Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, exercendo as funções de vereadora, vem comunicar a V. Ex.ª, nos termos do artigo 78º (Ausência inferior a 30 dias) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativa ao regime jurídico das Autarquias Locais, que, por ter um compromisso profissional inadiável no dia 27 de Janeiro de 2010, será substituída, na reunião da Câmara Municipal de Óbidos prevista para esta data, por pessoa, a indicar brevemente, da lista por que foi eleita.”-----

--- Uma vez mais o Presidente da Câmara chamou à atenção para que o processo de substituição não incorra em qualquer tipo de incompatibilidade. Lembrou que chamou à atenção do vereador José Machado para o caso da sua substituição na anterior reunião, de modo a que não se repetisse a substituição de vereadores por deputados da Assembleia Municipal, sem que estes tenham o seu mandato devidamente suspenso naquele órgão, para não ficarem numa posição de incompatibilidade. -----

--- Referiu que se poderia ter solucionado o problema da substituição na anterior reunião do vereador José Machado pela Dr.ª Ana Catarina Carvalho, se a Câmara tivesse sabido mais cedo quem iria ocupar a vaga, pois que só na véspera é que tinha sido dado conhecimento, o que não deu a possibilidade para alertar em tempo oportuno.-----

Acrescentou que não basta fazer um requerimento à Assembleia Municipal a pedir a suspensão, porque o plenário teria que decidir para que a suspensão pudesse ocorrer. Não se podia partir apenas de pressupostos de boa vontade, havia que obedecer às questões formais. -----

--- Relativamente ao processo de substituição agora comunicado, o Sr. Presidente informou que a Câmara iria proceder de acordo com o preconizado na Lei, de modo a que não sejam cometidas ilegalidades.-----

--- Relativamente à sua substituição na reunião de Câmara do passado dia 16, recordou o vereador José Machado que na comunicação de ausência entregue ao Sr. Presidente da Câmara, no passado dia 2, indicava que a pessoa que o substituiria iria contactar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos sobre este assunto, dado ser membro deste órgão.-----

Disse o vereador José Machado que assim tinha procedido a Dra. Catarina Carvalho, que enviou documento escrito ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e, posteriormente, confirmou que o Dr. Barreiras Duarte tinha recebido o mesmo. Tinha perguntado se tudo estava devidamente tratado para poder substituir o vereador na prevista reunião da CMO de 16 de Dezembro de 2009, ao que obteve resposta afirmativa. -----

Nesta conformidade, afirmou o vereador José Machado, que pensava que quer a Dra. Catarina Carvalho quer o Dr. Barreiras Duarte agiram de boa fé e de forma a tentar evitar-se a repetição de dúvidas levantadas após a Dr.ª Anabela Blanc substituir um vereador, há quase um ano atrás.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Usaram da palavra o Srs. Claude Habourdin e esposa, residentes em Senhor da Pedra, freguesia de São Pedro - Óbidos, que expuseram o assunto relativo ao desejo de comprarem a parcela de terreno localizada junto à sua habitação, cedida ao Município como área verde pública pelo alvará de loteamento nº

Câmara Municipal de Óbidos		549
Acta nº. 27	Reunião de 30.12.2009	

153/93. Este pedido tinha já sido apreciado na reunião desta Câmara do dia 16 de Dezembro de 2009, tendo o executivo deliberado não alienar a citada parcela de terreno. --- Reforçaram o pedido para que o Município lhes venda aquele espaço, de modo a que o possam continuar a zelar. -----

--- O vereador Pedro Félix explicou que há oito anos, quando entrou para a Câmara, o anterior proprietário da casa do Sr. Claude Habourdin o tinha abordado no sentido de saber se poderia continuar a cuidar daquele espaço, já que o anterior presidente da câmara lhe tinha dado essa autorização. Desconhecendo este vereador a situação, autorizou-o que continuasse a preservar aquela área.-----

Mas agora, fruto de uma queixa, veio a Junta de Freguesia de São Pedro disponibilizar-se para ser esta autarquia a tratar deste espaço ajardinado.-----

--- O Presidente da Câmara referiu a questão delicada que é privatizar algo que é público e, só com razões muito fortes, se poderia conduzir um processo dessa natureza.-----

--- O DAG sugeriu que fosse efectuado um contrato com o Sr. Claude Habourdin, no sentido de estabelecer os termos em que ele pode continuar a fazer a manutenção do espaço, continuando esta área a manter-se pública.-----

--- O Presidente da Câmara, atendendo a que existe uma reclamação, sugeriu que o Sr. Claude Habourdin recolhesse o apoio dos moradores da urbanização, no sentido de continuar a tratar do espaço e, se a maioria dos moradores não se opuser, estaria a Câmara aberta a contratualizar essa situação.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- **FUNDO DE MANEIO - SECÇÃO DO PATRIMÓNIO:** - Apresentada a saída interna nº 23275/2009, de 17 de Dezembro corrente, com o conteúdo seguinte: - “Assunto: FUNDO DE MANEIO DA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO - ANO DE 2010 -----

Exmo. Senhor Presidente,-----

Para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis resultantes do funcionamento corrente dos serviços de Património que obrigam o recurso aos Fundos de Maneio, solicito a V. Exa que o Fundo de maneio da Secção de Património para o próximo ano (2010) seja constituído no valor de 1.000,00 euros /mês, distribuído da seguinte forma:-----

Classificação Económica 020225, 1.000,00 euros.-----

O Fundo de Maneio permitirá desta forma colmatar as necessidades urgentes de aquisição de serviços, que não puderam ser previstos, nomeadamente no que se refere a despesas que se prendem directamente com requisição de certidões, registos de bens móveis e imóveis, nos serviços de Finanças, Conservatória e Notário.-----

Em conformidade com o estipulado no artigo 5º do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, proponho que o manuseamento do já mencionado Fundo seja da responsabilidade dos funcionários, Alda Santos, Laurentina Rodrigues e Luís Silva.-----

O Assistente Operacional, Luís Miguel Martins Oliveira Silva.”-----

--- ***Por unanimidade a Câmara aprovou a presente proposta de atribuição de fundo de maneio à Secção de Património.***-----

--- **34ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Para conhecimento da 34ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI, em vigor para 2009, foi presente a informação interna nº 23216, do dia 16 de Dezembro de 2009, cujo teor se reproduz: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de capital previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2009. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr.

Câmara Municipal de Óbidos		550
Acta nº. 27	Reunião de 30.12.2009	

Vereador Humberto Marques a 34ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2009, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 145.500,00 euros -----

Despesas correntes - 52.350,00 euros -----

Despesas de Capital - 93.150,00 euros -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

--- **35ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento da 35ª Modificação ao Orçamento e PPI, em vigor para 2009, foi apresentada a saída interna nº 23529, datada de 22 de Dezembro corrente, com o seguinte texto: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de capital previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento e PPI em vigor para 2009. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 35ª modificação ao Orçamento e PPI para 2009, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 11.600,00 euros -----

Despesas correntes - 5.700,00 euros -----

Despesas de Capital - 5.900,00 euros -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- **O executivo municipal tomou conhecimento.** -----

--- **PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a saída interna nº 23642/2009, que se transcreve: - “Assunto: - **Proposta de Protocolo com a Fundação para a Ciência e Tecnologia** ----- Anexo proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, para apreciação e eventual aprovação, que tem por base os seguintes considerandos: -----

- O Município de Óbidos pretende atrair, no âmbito do programa Óbidos Criativa e, muito particularmente, do Parque Tecnológico de Óbidos, actividades de Ciência e Tecnologia no domínio das indústrias criativas que contribuam activamente para promover o desenvolvimento, atracção e fixação de talento no Concelho e na região; -----

- A Fundação para a Ciência e Tecnologia tem em curso um programa de Parcerias Internacionais com Universidades de renome mundial; -----

- Estas parcerias estão estabelecidas com o Massachusetts Institute of Technology (MIT), a Universidade Carnegie Mellon (CMU) e a Universidade do Texas em Austin (UT Austin); -----

- Encontram-se previstas, no âmbito destas parcerias, reuniões de acompanhamento do desenvolvimento de projectos de investigação de elevada qualidade científica e potencial de valorização económica; -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço”. -----

--- “PROTOCOLO -----

Entre -----

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, IP, com sede em Lisboa, na Av. D. Carlos I, 126, pessoa colectiva n.º 503 904 040, adiante designada por FCT; -----

e -----

O Município de Óbidos, com sede no Largo de S. Pedro, em Óbidos, pessoa colectiva n.º 506 802 698, neste acto representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Óbidos (CMO), Telmo Henrique Correia Daniel Faria; -----

Considerando que: -----

Câmara Municipal de Óbidos		551
Acta nº. 27	Reunião de 30.12.2009	

1. A FCT tem em curso um programa de Parcerias Internacionais com Universidades de renome mundial; -----
 2. Estas parcerias estão estabelecidas com o Massachussets Institute of Technology (MIT), a Universidade Carnegie Mellon (CMU) e a Universidade do Texas em Austin (UT Austin);-----
 3. Se encontram previstas, no âmbito destas parcerias, reuniões de acompanhamento do desenvolvimento de projectos de investigação de elevada qualidade científica e potencial de valorização económica;-----
 4. O Município de Óbidos pretende atrair, no âmbito do programa Óbidos Criativa e, muito particularmente, do Parque Tecnológico de Óbidos, actividades de Ciência e Tecnologia no domínio das indústrias criativas que contribuam activamente para promover o desenvolvimento, atracção e fixação de talento no Concelho e na região;-----
- É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1ª
(Objectivo)

O presente protocolo tem por objectivo viabilizar o apoio do Município de Óbidos às actividades das Parcerias Internacionais da FCT, nomeadamente a realização de reuniões com participantes nacionais e internacionais de elevada qualificação académica. -----

Cláusula 2ª
(Deveres da FCT)

1. Lançar no curto prazo um conjunto de reuniões de acompanhamento de projectos de investigação e desenvolvimento.-----
2. Coordenar com o Município de Óbidos a realização destas reuniões.-----
3. Divulgar o apoio recebido através da referência ao Programa Óbidos Criativa e ao Parque Tecnológico de Óbidos.-----
4. Divulgar informação, junto do Município de Óbidos e dos seus parceiros no programa Óbidos Criativa, que estimule e incentive a proximidade, partilha e envolvimento destes agentes na actividade das Parcerias Internacionais.-----

Cláusula 3ª
(Deveres do Município de Óbidos)

1. Apoiar a concretização das reuniões de acompanhamento de projectos de investigação e desenvolvimento organizadas pela FCT, no âmbito do seu programa de Parcerias Internacionais em Ciência e Tecnologia.-----
2. Disponibilizar espaços de acolhimento para as referidas reuniões.-----
3. Recomendar outros apoios que sejam eventualmente necessários à realização das referidas reuniões organizadas pela FCT em Óbidos.-----

Cláusula 4ª
(Vigência)

1. O presente protocolo é celebrado pelo prazo de três anos contados a partir da data da sua assinatura, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias e tenham terminado todas as responsabilidades decorrentes da actividade regulada pelo presente protocolo. -----

O Presidente da FCT

O Presidente da CMO

(João Sentieiro)

(Telmo Faria)

--- *Foi por unanimidade aprovada a presente proposta de protocolo a celebrar com a Fundação para a Ciência e Tecnologia.*-----

--- **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACCÕES CONEXAS**: - Para apreciação e eventual aprovação foi apresentada a proposta de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, a aplicar ao Município de

Câmara Municipal de Óbidos		552
Acta nº. 27	Reunião de 30.12.2009	

Óbidos, elaborada na sequência da Recomendação nº 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 140, de 22 de Julho, no seu ponto 1.1. -----

--- Depois de apreciado o documento, foram propostos melhoramentos e alterações ao texto, com o objectivo de o clarificar e de eliminar algumas lacunas, dando origem ao Plano que se dá como reproduzido, que se anexa e faz parte integrante desta acta. -----

--- **Foi por unanimidade aprovado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, aplicável ao Município de Óbidos.**-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- **EXTRA-ORDEM DO DIA** -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO:** -

Apresentada a saída interna nº 23685/2009, do dia 28 de Dezembro corrente, da Secção de Contabilidade, anexando a proposta que se reproduz: - “22ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -----

Em sequência da reunião de Câmara de 02 e 16 de Dezembro de 2009, em que foi aprovada a alteração dos responsáveis pelos Fundos de Maneio do CIS – Centro de Intervenção Social e do GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, **o presente regulamento vai ser alterado nos seus artigos 4º e 12º.** -----

Artigo 4.º

(Serviços utilizadores)

6) CIS – Centro Interv. Social	020211	450,00 €	Catarina Ferreira/Vítor Carvalho.
	020225	100,00 €	Catarina Ferreira/Vítor Carvalho.
	02010201	50,00 €	Catarina Ferreira/Vítor Carvalho.
SUB-TOTAL		600,00 €	
2) GAP	020211	800,00 €	Ricardo Capinha
SUB-TOTAL		800,00 €	

Artigo 12.º

(Entrada em vigor)

A presente alteração ao Regulamento Interno entra em vigor a partir da data da aprovação da alteração dos referidos Fundos de Maneio, em reunião de Câmara de 02 e 16 de Dezembro de 2009.” -----

--- **A Câmara aprovou por unanimidade a 22ª alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.** -----

--- **COMPLEXO ESCOLAR DO FURADOURO - RECTIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES:** - Para ratificação do despacho de 18/12/2009 do Sr. Presidente da Câmara,

que autorizou a rectificação do processo de erros e omissões aprovado na reunião de Câmara de 2/12/2009, referente ao Complexo Escolar do Furador, foi presente a saída interna nº 23420, do dia 18 de Dezembro de 2009, cujo teor é o seguinte: - “Assunto - **Complexo Escolar do Furadouro - Processo de erros e omissões - Rectificação da deliberação de 2/12/2009.** -----

Verificou-se um lapso na informação n.º 21151/2009, uma vez que no documento de suporte à mesma se considerou, para a Omissão relativa a “20% de empolamento e transporte a vazadouro” do Capítulo “Movimento de Terras”, o valor de unitário de 4,68 Euros (equivalente ao valor relativo à escavação) quando se deveria ter considerado o valor unitário de 1,00 Euro. O valor global do documento anexo passa assim, após rectificação, a ser de 196.183,37 Euros (contra os 197.114,55 Euros do documento inicial). -----

Verifica-se agora que o valor da rectificação dos erros e omissões a acrescer ao valor de adjudicação, nos termos do n.º 1 do Artigo 15.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, ascende a 196.183,37 Euros mais IVA. -----

Câmara Municipal de Óbidos		553
Acta nº. 27	Reunião de 30.12.2009	

Nestes termos, solicita-se despacho para a prática dos actos necessários ao prosseguimento do procedimento, e posterior ratificação pela Câmara. -----
O Técnico Superior, Nuno Manuel Pessoa A G Cerejeira”.

--- **Ratificado por unanimidade.** -----

--- **FUNDO DE MANEIO DO GAP E VEREADORES:** - Presente a saída interna nº 23838/2009, com a data de hoje, com o seguinte teor: - “Nos termos do regulamento interno dos fundos de maneiio, solicita-se autorização para a constituição do fundo de maneiio do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e Vereadores, por forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, durante o ano económico de 2010.-----

Mais solicita-se que o referido fundo de maneiio seja constituído no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), e será manuseado pelo Chefe do Gabinete, Dr. Ricardo Capinha, e na falta ou impedimento deste, pelo Adjunto do Gabinete, Dr. Miguel Silvestre. -----

A afectação e dotação das despesas a efectuar pelo referido fundo de maneiio encontram-se descritas no quadro em anexo. -----

O Chefe de Gabinete, Ricardo Gomes Capinha”.

--- **O executivo municipal, por unanimidade, autorizou a constituição do fundo de maneiio do GAP e Vereadores, nos termos apresentados.**-----

--- **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO:** - Foi apresentado um e-mail de Mário Pardo, representante da empresa GET HIGH, Lda. - Welcome to Life ,com o seguinte texto: - “Assunto: Declaração de interesse -----
Exmo Sr. Presidente da C. M. de Óbidos,-----

Como já é do vosso conhecimento, estamos a construir um projecto de candidatura ao QREN.-----

Como sabem, através do decorrer de algumas conversações e apresentações que já tivemos oportunidade de vos fazer chegar, este projecto irá centrar e desenvolver as suas actividades na região do vosso Município. -----

Terá um forte impacto como atractivo turístico, em várias vertentes, e tem alguns elementos altamente inovadores e até exclusivos, que garantidamente marcarão a diferença.-----

Nomeadamente, para além da actividade regular que se irá desenvolver, iremos também criar eventos e campeonatos internacionais, tendo inclusivamente já encetado alguns contactos nesse sentido. -----

Temos facilidade em nos comunicar mediaticamente, promovendo assim a região, e em atrair um nicho de mercado que procura especificamente as actividades em causa, na qual o pára-quedismo assume o papel principal, mas não exclusivo porque outras temos bastante interessantes e apelativas. -----

Para além disto, será garantidamente mais um forte atractivo para o turismo que já possam ter e que terá assim mais actividades e disponíveis. -----

De forma a melhor sustentar a apresentação do projecto que estamos a submeter, e para que melhor possamos comprovar a intenção e disponibilidade para viabilizar as actividades na vossa região, solicitamos que nos possa ser passada pela C. M. de Óbidos uma declaração onde refiram o vosso interesse em nos ter aí, e se possível, melhor ainda, a intenção de criação de um espaço onde se irá inserir um aeródromo e infra-estruturas vocacionadas para este efeito, e onde contemplam a nossa participação activa. -----

Sem mais de momento ficamos ao dispor para qualquer informação adicional que pretendem da nossa parte e subscrevemo-nos ficando na expectativa das vossas breves notícias.” -----

--- **O elenco camarário, por unanimidade, deliberou emitir declaração de reconhecimento do papel da empresa GET HIGH como entidade dinamizadora de eventos e actividades turísticas, úteis e fundamentais para o desenvolvimento turístico do concelho de Óbidos e da região Oeste. Desta forma a Câmara Municipal de Óbidos manifesta o apoio ao desenvolvimento das actividades preconizadas pela referida entidade.** -----

Câmara Municipal de Óbidos		554
Acta nº. 27	Reunião de 30.12.2009	

--- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:** - Presente um ofício da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, solicitando uma declaração de compromisso de regulamentação de tráfego e de manutenção da rede viária, destinada a instruir o processo de candidatura ao financiamento do PRODER do “Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos”, no âmbito da acção 1.6.1 (Desenvolvimento do Regadio), na área dos Blocos de Óbidos e da Amoreira, incluída na área territorial do Município de Óbidos. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou emitir declaração de compromisso de regulamentação de tráfego e de manutenção da rede viária, no âmbito da acção 1.6.1 (Desenvolvimento do Regadio), na área dos Blocos de Óbidos e da Amoreira do Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos, incluída na área territorial deste Município.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----